



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

**LEI Nº 5.111**  
**De 08 de dezembro de 1998**

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,**  
Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 07 de dezembro de 1998, promulga a seguinte lei :

**Artigo 1º** - Fica o Departamento Autônomo de Água e Esgoto - DAAE, através da Divisão de Finanças, autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial, até o limite de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), conforme abaixo especificado :

15	DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO	
15.04	DIVISÃO DE FINANÇAS	
<b><u>CATEGORIA ECONÔMICA</u></b>		
3 0 0 0	Despesas Correntes	
3 2 0 0	Transferências Correntes	
3 2 1 0	Transferências Intragovernamentais	
3 2 1 1	Transferências Operacionais	R\$ 3.000.000,00
<b><u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u></b>		
03	Administração e Planejamento	
03.08	Administração Financeira	
03.08.031	Assistência Financeira	
03.08.0312.031	Transferência à Prefeitura Municipal	R\$ 3.000.000,00

**Artigo 2º** - O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes de anulações parciais de dotações orçamentárias vigentes e abaixo especificadas, no valor de R\$ 2.630.000,00 (dois milhões seiscentos e trinta mil reais) e com recursos do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 1997 (Lei Federal nº 4.320/64 - Art. 43 - parágrafo 1º - inciso I e parágrafo 2º), no valor de R\$ 370.000,00 (trezentos e setenta mil reais).

15	DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO		
15.04	DIVISÃO DE FINANÇAS		
<b><u>CATEGORIA ECONÔMICA</u></b>			
3 1 1 1	Pessoal Civil	R\$	40.000,00
3 1 3 2	Outros Serviços e Encargos	R\$	145.000,00
3 2 5 1	Inativos	R\$	30.000,00
3 2 5 2	Pensionistas	R\$	50.000,00
3 2 8 0	Contribuição para Formação do Patrimônio Servidor Público - PASEP	R\$	40.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

0.02

**FUNCIONAL PROGRAMÁTICA**

13.76.0322.004	Manutenção Divisão de Finanças	R\$	50.000,00
13.76.0322.019	Indenizações e Restituições	R\$	40.000,00
13.76.4712.029	Auxílio - Alimentação	R\$	80.000,00
13.76.4722.030	Subsídio Transporte Coletivo Empregados	R\$	15.000,00
15.82.4952.020	Encargos com Inativos	R\$	30.000,00
15.82.4952.021	Encargos com Pensionistas	R\$	50.000,00
15.84.4922.022	Contribuição para Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP	R\$	40.000,00

15.05 DIVISÃO DE PRODUÇÃO

**CATEGORIA ECONÔMICA**

3 1 1 1	Pessoal Civil	R\$	70.000,00
3 1 1 3	Obrigações Patronais	R\$	38.000,00
3 1 2 0	Material de Consumo	R\$	40.000,00
3 1 3 2	Outros Serviços e Encargos	R\$	80.000,00

**FUNCIONAL PROGRAMÁTICA**

13.76.4472.005	Manutenção Divisão de Produção	R\$	70.000,00
13.76.4472.014	Contribuições INSS/FGTS	R\$	38.000,00
13.76.4472.023	Produtos Químicos	R\$	40.000,00
13.76.4472.024	Energia Elétrica	R\$	80.000,00

15.06 DIVISÃO DE OBRAS

**CATEGORIA ECONÔMICA**

3 1 1 1	Pessoal Civil	R\$	50.000,00
3 1 1 3	Obrigações Patronais	R\$	5.000,00
4 1 1 0	Obras e Instalações	R\$	10.000,00

**FUNCIONAL PROGRAMÁTICA**

13.76.4482.006	Manutenção Divisão de Obras	R\$	50.000,00
13.76.4482.014	Contribuições INSS/FGTS	R\$	5.000,00
13.76.4481.003	Ampliação de Obras Civis	R\$	10.000,00

15.07 DIVISÃO DE REDES

**CATEGORIA ECONÔMICA**

3 1 1 1	Pessoal Civil - Água	R\$	70.000,00
3 1 1 1	Pessoal Civil - Esgoto	R\$	27.000,00
3 1 1 3	Obrigações Patronais - Água	R\$	10.000,00
3 1 1 3	Obrigações Patronais - Esgoto	R\$	4.000,00
4 1 1 0	Obras e Instalações	R\$	24.000,00

**FUNCIONAL PROGRAMÁTICA**

13.76.4472.007	Manutenção Divisão de Redes	R\$	70.000,00
13.76.4492.007	Manutenção Divisão de Redes	R\$	27.000,00
13.76.4472.014	Contribuições INSS/FGTS	R\$	10.000,00
13.76.4492.014	Contribuições INSS/FGTS	R\$	4.000,00
13.76.4491.005	Extensão de Redes de Esgoto	R\$	24.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

fl.03

15.08	DIVISÃO DE TRANSPORTES	
<b><u>CATEGORIA ECONÔMICA</u></b>		
3 1 1 1	Pessoal Civil	R\$ 63.000,00
4 1 2 0	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 80.000,00
<b><u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u></b>		
13.76.4482.008	Manutenção Divisão de Transportes	R\$ 63.000,00
13.76.4481.004	Veículos, Máquinas e Equipamentos	R\$ 80.000,00
15.09	DIVISÃO DE INSTALAÇÕES PREDIAIS	
<b><u>CATEGORIA ECONÔMICA</u></b>		
3 1 1 1	Pessoal Civil	R\$ 92.000,00
3 1 1 3	Obrigações Patronais	R\$ 17.000,00
3 1 2 0	Material de Consumo	R\$ 22.000,00
3 1 3 2	Outros Serviços e Encargos	R\$ 80.000,00
4 1 2 0	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 109.000,00
<b><u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u></b>		
13.76.4482.009	Manutenção Divisão Instalações Prediais	R\$ 172.000,00
13.76.4482.014	Contribuições INSS/FGTS	R\$ 17.000,00
13.76.4482.025	Conservação de Hidrômetros	R\$ 22.000,00
13.76.4482.026	Ampliação de Equipamentos	R\$ 30.000,00
13.76.4482.028	Material para Estoque - Hidrômetros	R\$ 79.000,00
15.10	DIVISÃO DE ENGENHARIA	
<b><u>CATEGORIA ECONÔMICA</u></b>		
3 1 1 1	Pessoal Civil	R\$ 44.000,00
4 1 1 0	Obras e Instalações	R\$ 1.350.000,00
<b><u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u></b>		
13.76.0402.010	Manutenção Divisão Engenharia	R\$ 44.000,00
13.76.4471.002	Obras Captação, Reservação e Distribuição	R\$ 350.000,00
13.76.4491.006	Obras de Esgoto	R\$ 1.000.000,00
15.11	DIVISÃO JURÍDICA	
<b><u>CATEGORIA ECONÔMICA</u></b>		
3 1 1 1	Pessoal Civil	R\$ 10.000,00
<b><u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u></b>		
13.76.0142.011	Manutenção Divisão Jurídica	R\$ 10.000,00
15.13	DIVISÃO DE INFORMÁTICA	
<b><u>CATEGORIA ECONÔMICA</u></b>		
3 1 1 1	Pessoal Civil	R\$ 18.000,00
3 1 1 3	Obrigações Patronais	R\$ 5.000,00
3 1 3 2	Outros Serviços e Encargos	R\$ 7.000,00
<b><u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u></b>		
13.76.0242.013	Manutenção Divisão Informática	R\$ 18.000,00
13.76.0242.014	Contribuições INSS/FGTS	R\$ 5.000,00
13.76.0242.016	Proc. Dados e Locação de Equipamentos	R\$ 7.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

f.04

..... Continuação da Lei nº 5.111 .....


**Artigo 3º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, aos 08 (oito) de dezembro de 1998 (mil novecentos e noventa e oito).



**DR. WALDEMAR DE SANTI**  
- Prefeito Municipal -

Publicada na Secretaria de Expediente, na data supra.



**DR. WEENIS DIAS MACIEIRA**  
- Secretário dos Negócios Jurídicos -

Arquivada em livro próprio nº 01/98.

(“PC”).

.Publicada no Jornal local "O IMPARCIAL", de quinta-feira, 10.dezembro.98.